



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO VEREADORA MIRIAN GARCIA

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 23/02/16

Presidente

PROJETO DE LEI Nº

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

PROTÓCOLO Nº 018

Data 22/02/16 16:22 Horas

Serviço de Expediente

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA
ESQUADRÃO RESGATE DOS ÚLTIMOS
TEMPOS, E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal à
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ESQUADRÃO RESGATE DOS ÚLTIMOS TEMPOS,
inscrito no CNPJ sob o nº 23.218.322/0001-07, situado na Rua Pérola, s/n, Qd.09, Lt.08, CEP
75.125-205, Jardim Ana Paula, Anápolis-GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2016.


Mirian Garcia Sampaio Pimenta
VEREADORA

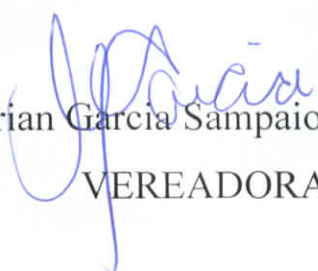


- JUSTIFICATIVA -

A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ESQUADRÃO RESGATE DOS ÚLTIMOS TEMPOS, fundada em 22 de julho de 2015, é uma associação de direito privado com sede e foro nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, sem fins econômicos que observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Para cumprimento de suas finalidades como: abrigar e acolher pessoas em situação de dependência química, proporcionar condições para manter em abstinência das drogas, conscientizar a família do seu papel no processo de tratamento entre outras finalidades.

Pelo exposto, resta indubitável a importância da aprovação do presente projeto de lei, pelo que solicito nos nobres Edis à aprovação.


Mirian Garcia Sampaio Pimenta
VEREADORA